



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

AVISO DE DISPENSA N.º 03/2025

CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO (925798)

1. OBJETO

1.1 O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT), nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a intenção de contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de seguro veicular total para 03 (três) camionetas Toyota Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Automática, ano/modelo 2025, pertencentes à frota oficial deste Conselho.

2. VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 R\$ 10.722,79 (dez mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)

3. PRAZO DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação..

3.2 As propostas comerciais deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@coren-mt.com.br.

3.3 As seguradoras interessadas deverão apresentar proposta completa conforme as exigências constantes no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência (TR)**, disponíveis no site oficial: www.coren-mt.gov.br.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de **menor preço global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos estabelecidos nos documentos da contratação.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A presente contratação será realizada sob a forma de **ampla disputa**, podendo participar todas as empresas que atenderem integralmente às exigências constantes deste Aviso e de seus anexos.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem em conformidade com as exigências deste Aviso e seus anexos.

6.2 Os preços ofertados **não poderão exceder** o valor estimado constante neste Aviso, devendo estar em consonância com os parâmetros estipulados pela Administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório deverão ser enviados no e-mail compras@coren-mt.com.br

7.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:

[@corenmt](http://www.coren-mt.gov.br)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

7.4. Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011,

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O COREN-MT poderá **revogar** o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público superveniente, devidamente justificado.

8.2. O COREN-MT deverá **anular** a presente dispensa, no todo ou em parte, em caso de ilegalidade, de ofício ou mediante provação.

8.3. Após a fase de envio e classificação das propostas, **não será admitida desistência**, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo COREN-MT.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes anexos:

- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Minuta do Contrato;

Cuiabá, 21 de julho de 2025

Bruna Karoline de Almeida Santiago

Coren-MT n.º 442453-ENF

Presidente do Coren-MT

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

